

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Conselheiro Lafaiete, 08 de setembro de 2.025

OF. 562/SMDS/PMCL/2025

Assunto:Requerimento 668/2025/Câmara Municipal

Prezada senhora,

Em atendimento ao requerimento nº 668/2025, informo que, conforme a Lei Municipal 6.135/2022 e a Resolução 56/2024/CMAS, o valor do benefício de auxílio natalidade é equivalente a um salário mínimo vigente, e não houve reajuste.

Sobre a Emenda 57/2023, referente à destinação de R\$ 70.000,00 para a concessão do auxílio natalidade, informamos que houve impedimento legal para a devida execução, em razão de tratar-se de um novo benefício e das vedações eleitorais vigentes.

Ademais, a resolução 56/2024 do CMAS, que permite a execução deste benefício, foi publicada em 05/09/2024, período não permitido pela legislação eleitoral.

Quanto aos benefícios eventuais, o critério geral de concessão adotado foi renda familiar mensal per capita até meio salário mínimo, conforme o Art. 5º, II, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Em casos de renda superior, é necessária avaliação de um técnico de nível superior, que justifique a concessão mediante a identificação de desproteções sociais apresentadas pela família ou pelo indivíduo.

A resolução prevê a autorização para solicitação do auxílio-natalidade a partir do 8o mês de gestação, como meio de desburocratizar o processo de requerimento antes no nascimento, respeitando os demais critérios de elegibilidade, favorecendo o processo de organização prévia do grupo familiar com chegada da nova criança, o que implica em diversas mudanças no cotidiano doméstico desde a gestação, evitando possíveis agravos ou riscos sociais que por ventura possam impactar a família.

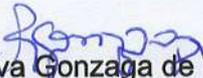
Informo que o indeferimento do benefício é realizado pelo técnico de referência, caso os critérios estabelecidos na resolução não sejam atendidos. Até o momento não há registro de demanda reprimida.

Por fim, encaminho o relatório com o número de auxílios natalidade concedidos em 2025.

Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Total
Concessão de Auxílio natalidade	2	4	3	12	12	12	8	20	73

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atentamente,


Aline da Silva Gonzaga de Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12166 / MG

Ilma. Sra. Damires Rinarly Oliveira Pinto
Vereadora à Câmara Municipal